



DESPACHO DO PRESIDENTE

Ao,
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Ante ao **Ofício nº068/2023-SG-CMP** da Secretaria Geral, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO: 1164º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS**, conforme descrito no Termo de Referência, e:

Tendo em vista que, os vereadores Antônio Sergio Silva, Manoel Brasilino da Fonseca, Herbert da Silva Lima e Frankly Delbio Falcon Pacheco, vereadores da Câmara Municipal de Paragominas/PA, solicitaram através de ofícios presentes nos autos do processo as seguintes inscrições para participarem do evento: 1164º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos.

Levando em conta, que a presença dos vereadores neste curso irá trazer melhores noções a questões parlamentares e políticas, tendo como objetivo dialogar por tópicos importantes, como, as funções da Câmara Municipal, Legislatura, Seção Legislativa, Período Legislativo, assim como, o Papel do Vereador. Além de se tratar de um evento onde haverá a troca de conhecimento com outros gestores e vereadores de diversos municípios do Brasil, o que trará compartilhamento de experiência de ações para serem usadas na melhoria dos serviços aos municípios de Paragominas.

Diante do exposto, salienta-se a importância da presença dos vereadores desta Casa de Leis no 1164º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos que acontecerá em São Luiz do Maranhão nos dias 20, 21, 22, 23, 24 de junho de 2023.

Assim, **APROVO** o Termo de Referência e demais documentos presentes no processo e **AUTORIZO** o andamento do procedimento licitatório para a contratação.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas/PA, 06 de junho de 2023

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Página 1 de 1